



RESOLUÇÃO CEE/RR N° 01/2020 de 04 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a Autorização do Curso Técnico em Serviços Jurídicos e dos Cursos Técnico em Informática Integrados ao Ensino Médio, da Escola Estadual Major Alcides Rodrigues dos Santos.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR N° 37/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por três anos, a partir de 2017, o funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos e do Curso Técnico de Informática, Integrados ao Ensino Médio, ofertados pela Escola Estadual Major Alcides Rodrigues dos Santos.

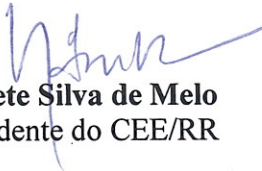
Art. 2º Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

Art. 3º A Escola Estadual Major Alcides Rodrigues dos Santos, fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle do Sistema de Ensino – ACRE, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, nos termos da legislação vigente.

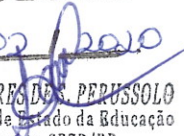
Art. 4º Tornar sem efeito a Resolução CEE/RR N° 31/2019 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOE N° 3621 de 11/12/2019.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O E N° 3660
EM 10/02/2020


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

05/02/2020

LEILA SOARES DOS PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto n° 16-P de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR N° 01/2020

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br